



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 58.198 de 23 de fevereiro de 2017

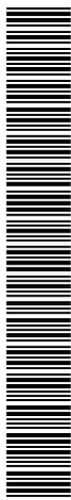
RETIFICA A PORTARIA Nº 58.196 DE
23/02/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; **resolve**:

Retificar a Portaria nº 58.196, de 23/02/2017, referente à constituição de comissão de implantação do Sistema Eletrônico de Informações, para fazer constar o quadro anexo de membros da comissão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



UFFPOR201758198A



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8975-5703 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	010.2
---------------------	-------